



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2017

O Vereador Sidiney Heidemann, nos termos do *caput* do art. 172 do Regimento Interno, submete à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa a seguinte proposição:

Suplemente-se o seguinte Programa/Atividade constante no PPA 2017 para o exercício financeiro de 2018:

PROGRAMA	1501 - A ESTRADA QUE EU QUERO	
ATIVIDADE	2.075 - Manutenção do Departamento de Obras e Viação	R\$ 600.000,00

Para cobertura dos créditos desta Emenda, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de recursos previstos nos seguintes Programas/Atividades do PPA 2017, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) abaixo discriminadas:

PROGRAMA	201 - GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 50.000,00

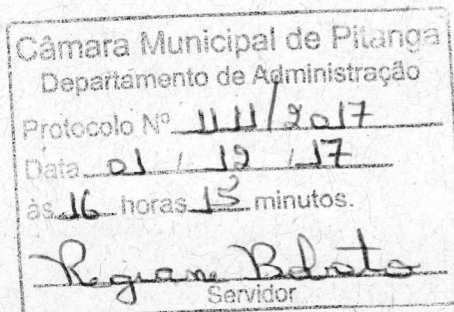
PROGRAMA	201 - GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	2.005 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	R\$ 50.000,00

PROGRAMA	601 - TRANSPORTE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.035 - Transporte Escolar	R\$ 50.000,00

PROGRAMA	1301 - PREF. NO BAIRRO - CIDADE PRA FRENTE	
ATIVIDADE	2.083 - Manutenção da Secretaria da Cidade	R\$ 370.000,00

PROGRAMA	1301 - PREF. NO BAIRRO - CIDADE PRA FRENTE	
ATIVIDADE	2.084 - Manut do Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 80.000,00

Aprovada a emenda, a alteração deve ser considerada na elaboração da redação final da proposição, inclusive nos demais quadros e anexos componentes do projeto.





CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição em razão da diminuição dos recursos destinados a Secretaria Municipal do Interior, conforme previsão apresentada nos projetos de lei números 50/2017, 51/2017 e 52/2017, que atinge o valor de 22,7%. Este dado por si só, já justificaria a presente proposição, porém, não bastando, alerta para a previsão de aquisição de novas máquinas e equipamentos para a referida secretaria, isso, obviamente, aumentará os custos de manutenção da mesma.

Pitanga, 01 de dezembro de 2017.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Luiz Acir Matos

Fabício Duarte Holovka

Silmar Cardoso dos Santos